



EDITAL Nº 14 - CG 04/2018

III SUPERCOPA REDE CUCA DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)

O INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTES, doravante denominado **INSTITUTO CUCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.514.191/0001-63, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Edital, que regulamenta o processo de inscrição para participação na **III SUPERCOPA REDE CUCA DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)**, que será realizado no Cuca Mondubim no mês de março de 2019, segundo o pactuado no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado entre o **INSTITUTO CUCA** e a **COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE**, nos termos da Lei Municipal Nº 8.704, de 13 de maio de 2003, Decreto Nº 12.587, de 23 de outubro de 2009, que qualificou o Instituto CUCA como organização social, bem como toda a legislação aplicável.

1. APRESENTAÇÃO

A **III SUPERCOPA REDE CUCA DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)** é um grande evento esportivo, que visa promover e desenvolver a modalidade de Futsal, oportunizando a participação da juventude cearense na competição. A competição é realizada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude – CEPPJ e do Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte - Instituto Cuca, e chega a sua 3ª edição.

Dessa forma, a prática do futsal, difundida também entre os jovens do Ceará, vem sendo ampliada através de uma maior participação nos diversos campeonatos promovidos, reforçando o papel do esporte quanto à convivência saudável, superação de limites e melhoria da qualidade de vida.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 – Organizar e realizar a Supercopa Rede Cuca de Futsal;
- 2.2 - Envolver a juventude e os praticantes da modalidade futsal em uma grande competição a ser realizada no Cuca Mondubim;
- 2.3 - Incentivar a participação da juventude na prática saudável do esporte.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - As equipes participantes disputarão premiação com valores brutos definidos de acordo com o presente Edital e deverão entregar a documentação necessária nos prazos aqui definidos, sob pena de desclassificação.

3.2 - Cada equipe deverá ser composta por, no mínimo, 50% (cinquenta) de jovens, de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos (nascidos entre 1990 e 2004). Os jovens devem ter 15 (quinze) anos completos na data da inscrição. Tanto para inscrição, como em quadra para a partida, a equipe deverá apresentar este percentual de divisão de atletas. Sendo verificada a confirmação em todas as partidas, através de documento oficial com foto (aceito: RG, passaporte, reservista, CNH, carteira de trabalho).



3.3 – O representante escolhido pela equipe deverá ser um de seus atletas ou técnico, que deverá ser maior de 18 anos na data de inscrição da equipe.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Para participar da competição é necessário realizar pré-inscrição **on-line** da equipe através do site da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza, no link: <https://juventude.fortaleza.ce.gov.br/>

4.2 - Todos os campos solicitados no formulário devem ser preenchidos, bem como o cadastro do participante junto ao portal da juventude, no mesmo site para comprovação e confirmação de sua participação na competição.

4.3 - Para efetivar a inscrição, o representante da equipe, **(que deverá ser maior de 18 (dezoito) anos na data da inscrição)**, deverá apresentar um documento de identificação oficial com foto na ocasião do Congresso Técnico. Neste momento é **obrigatória a participação de todos os representantes das equipes. O não comparecimento ao congresso técnico de pelo um representante da equipe, elimina a mesma da competição.**

4.4 - **O prazo de inscrições para ambos os naipes terá início em 11 de março de 2019 e se findará em 18 de março de 2019.**

4.5 - O Congresso Técnico será realizado no dia **20 de março de 2019 para o torneio masculino**, e no dia **27 de março de 2019 para o torneio feminino**, ambos às 19h, no Cine Clube do Cuca Mondubim. **Vale salientar que a confirmação de inscrição das equipes deverá ocorrer entre 18:30 e 19:00h através de um representante por equipe e por naipe que assinará a lista de confirmação de inscrição.**

4.6 - A equipe que não tiver representante presente no Congresso Técnico automaticamente terá sua pré-inscrição anulada e será excluída da competição.

5. DO CRONOGRAMA

PRÉ-INSCRIÇÕES	11 de março de 2019 a 18 de março de 2019
CONGRESSO TÉCNICO	20 de março de 2019 – masculino 27 de março de 2019 – feminino
JOGOS TORNEIO MASCULINO	22, 23 e 24 de março de 2019
JOGOS TORNEIO FEMININO	29, 30 e 31 de março de 2019

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A premiação será concedida aos dois primeiros colocados de acordo com a ordem de classificação após a realização do jogo final de ambos os naipes e terá os seguintes valores:

- 1º Lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 2º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)



6.2 - Os pagamentos das premiações serão feitos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a final do naípe correspondente da **III SUPERCOPA REDE CUCA DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)**.

6.3 - Para recebimento das premiações por parte dos dois finalistas é necessária a entrega da seguinte documentação:

- Cópia de documento oficial com foto (aceito: RG, passaporte, reservista, CNH, carteira de trabalho) do representante da equipe;
- Cópia do CPF do representante da equipe;
- Cópia do Comprovante de Residência do representante da equipe (atualizado dos últimos 3 (três) meses);
- Cópia do cartão bancário no qual conste descrição de agência bancária e conta corrente ativa nominal do representante da equipe, preferencialmente do Banco do Brasil, no qual será depositado o valor da premiação, caso seja um dos finalistas.
- **ANEXO I – DECLARAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE EQUIPE DE FUTSAL E TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM**, assinado por todos os participantes do grupo.
- **ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE - REPRESENTANTE LEGAL E USO DE VOZ E IMAGEM DE MENOR 18 ANOS**, caso o participante seja menor de 18 (dezoito) anos, juntamente com a cópia do RG e CPF dos pais ou responsável.
- **TERMO DE COMPROMISSO – RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO. ATENÇÃO!** Este será disponibilizado apenas para as equipes finalistas após o resultado do jogo final.

6.4 - Todos os anexos (declarações e termos) serão recebidos no **CONGRESSO TÉCNICO** dia **20 de março de 2019 para o torneio masculino**, e no dia **27 de março de 2019 para o torneio feminino**. **Atenção: sem a apresentação dos anexos (declarações e termos), as equipes NÃO poderão participar da competição.**

6.5 - Os recursos para pagamento das premiações serão repassados aos jovens premiados na **III SUPERCOPA REDE CUCA DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)**, pelo Instituto Cuca, mediante depósito em conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, conforme informações disponibilizadas no **TERMO DE COMPROMISSO – RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO**. Os pagamentos serão condicionados a total regularidade da documentação exigida para tanto nos termos deste Edital.

6.6 - Além dos prêmios em dinheiro, haverá premiação com entrega de troféus e medalhas para as equipes campeãs, vice-campeãs e atletas destaque por partida.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Todos os jogos serão realizados no **Cuca Mondubim**.

7.2 - O presente Edital ficará à disposição no endereço eletrônico:
<https://juventude.fortaleza.ce.gov.br/>

7.2 - Segue em anexo a este Edital:

- **ANEXO I – DECLARAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE EQUIPE E TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM**, assinado por todos os participantes do grupo.



- **ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE - REPRESENTANTE LEGAL E USO DE VOZ E IMAGEM DE MENOR 18 ANOS**, caso o participante seja menor de 18 (dezoito) anos, juntamente com a cópia do RG e CPF dos pais ou responsável.
- **ANEXO III - REGULAMENTO OFICIAL DA COMPETIÇÃO.**

7.3 - As informações contidas no presente Edital poderão ser modificadas de acordo com as decisões a serem tomadas no Congresso Técnico.

7.4 - A inscrição neste Edital implica na aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

7.5 - Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Esporte e pela Diretoria de Formação, Esporte e Trabalho do Instituto Cuca, conforme a necessidade. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelos telefones: (85) 3499 0001/ 3211- 4308/3444-6229.

7.6 - Os produtos culturais, artísticos e esportivos (fotografias, registros em áudio e vídeo, espetáculos, textos, ilustrações, entre outros) gerados durante a realização das atividades referentes à **III SUPERCOPA REDE CUCA DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)**, serão licenciados através de uma Licença Livre, possibilitando o acesso público, resguardando, em todas as situações, o uso não-comercial e a autoria de obras e processos.

Fortaleza, 07 de Março de 2019.

Luis Fernando de Freitas Barros Munguba
DIRETOR DE FORMAÇÃO, ESPORTE E TRABALHO

Márcio Henrique Barroso Araújo
PRESIDENTE DO INSTITUTO CUCA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EQUIPE E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Por este instrumento jurídico particular, os jogadores abaixo assinados, para todos os fins de direitos e obrigações, **DECLARAM EXPRESSAMENTE** que o(a) Senhor(a):
_____, **CPF** de nº _____,
_____, **RG** de nº _____, será o(a) seu **REPRESENTANTE** para fins de representação desta equipe de futsal denominada _____ perante o Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte – INSTITUTO CUCA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.514.191/0001-63, sediado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 6417, no Bairro Barra do Ceará, em Fortaleza - CE, podendo o **REPRESENTANTE** aqui constituído requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a premiação em conta corrente que este ora informa (Banco: _____ Agência: _____ / Conta: _____), emitir recibos de quitação, por ocasião da competição “**III SUPERCOPA REDE CUCA DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)**” (masculino e feminino), que acontecerá em **março de 2019 no Ginásio do Cuca Mondubim**, permitindo o INSTITUTO CUCA a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva participação da equipe inerente ao aludido Evento.

Fica também autorizado, em caráter definitivo e gratuito, a **UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ** constante em fotos, filmagens, áudios decorrentes de participação na **III SUPERCOPA REDE CUCA DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)**. As imagens poderão ser exibidas em qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil ou no exterior, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). **Por ser esta expressão de vontade, nada será devido a título de direitos conexos a imagem e voz produzidos durante a realização do Evento objeto deste Edital.**

Fortaleza, CE, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura Representante Designado

**ATLETAS DA EQUIPE DE FUTSAL:****Nome completo:** _____

R.G: _____ Órgão Emissor _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____**Nome completo:** _____

R.G: _____ Órgão Emissor _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____**Nome completo:** _____

R.G: _____ Órgão Emissor _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____**Nome completo:** _____

R.G: _____ Órgão Emissor _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____**Nome completo:** _____

R.G: _____ Órgão Emissor _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____**Nome completo:** _____

R.G: _____ Órgão Emissor _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____**Nome completo:** _____

R.G: _____ Órgão Emissor _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____**Nome completo:** _____

R.G: _____ Órgão Emissor _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____



Nome completo: _____

R.G: _____ Órgão Emissor _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

R.G: _____ Órgão Emissor _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

R.G: _____ Órgão Emissor _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

R.G: _____ Órgão Emissor _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

R.G: _____ Órgão Emissor _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

R.G: _____ Órgão Emissor _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE - REPRESENTANTE LEGAL E USO DE VOZ E IMAGEM DE MENOR 18 ANOS

Pelo presente instrumento, Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av/Rua _____, nº. _____ complemento _____, na cidade _____ e no estado _____, responsável legal pelo (a) menor _____ Portador de identidade RG nº _____, autorizo a participação do menor na **III SUPERCOPA REDE CUCA DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)**, realizado pelo **INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE** e Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **Também autorizo**, em caráter definitivo e gratuito, a **UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ** constante em fotos, filmagens, áudios decorrentes de participação na **III SUPERCOPA REDE CUCA DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)** as imagens poderão ser exibidas em qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil ou no exterior, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). **Por ser esta expressão de vontade, nada será devido a título de direitos conexos a imagem e voz produzidos durante a realização do Evento objeto deste Edital.**

Fortaleza, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura dos pais ou responsável

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone1: () _____ Telefone2: () _____